DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Errata	4
Atas de registro de preço	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493-2321
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 053/2018 a seguinte empresa RIOPEDRENSE TRANSP. TURÍSTICO E LOC. LTDA – ME, vencedora dos itens: - Item 01 – vlr. Unit.: R$ 5,40 – vlr. Total: R$ 32.400,00; - Item 02 – vlr. Unit.: R$ 5,40 – vlr. Total: R$ 32.400,00; - Item 03 – vlr. Unit.: R$ 4,80 – vlr. Total: R$ 28.800,00; - Item 04 – vlr. Unit.: R$ 4,40 – vlr. Total: R$ 26.400,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de junho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: FRANCINALDO DE ANDRADE FIRMO - Processo Administrativo nº. 560/2018 – VALOR ESTIMADO: R$ 45.700,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em conserto de pneus da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais – Pregão Presencial nº. 055/2018 - Data Homologação: 08.06.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 102/2018, de 08.06.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de junho de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 023/2018: JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01 – JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA– vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 2.520,00; - Item 02 – JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA– vlr. Unit.: R$ 30,00 – vlr. Total: R$ 2.520,00; - Item 03 – JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA– vlr. Unit.: R$ 40,00 – vlr. Total: R$ 1.120,00; - Item 04 – JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA– vlr. Unit.: R$ 40,00 – vlr. Total: R$ 1.120,00; - Item 05 – JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA– vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 1.440,00; - Item 06 – JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA– vlr. Unit.: R$ 60,00 – vlr. Total: R$ 1.440,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO os itens de 01 a 06 para a empresa JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de junho de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2018
Edital n.° 08/2018
Processo n.° 821/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO COM (INSTALAÇÕES e PRÉ-OPERAÇÃO ASSISTIDA) DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÕES DA (ETA I) - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I EXISTENTE, COM VAZÃO NOMINAL DE (100 L/S); CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO NO EDITAL.

O Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, comunica que ADJUDICOU o objeto da presente licitação, a empresa vencedora conforme segue:

À empresa GGM ENGENHARIA E AUTOMOÇÃO LTDA. EPP., CNPJ n.° 02.198.926/0001-69, no valor global de R$ 265.897,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Rio das Pedras 08 de junho de 2018.

DANIEL GONÇALVES

Superintendente

Errata

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
PROCURADORIA

ADJUDICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
EDITAL Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2018

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de E.P.I.s para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.

O Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, comunica que **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação, as empresa vencedoras conforme segue:

À empresa **AGUINALDO JOSE BENATTI . (CNPJ 07.625.266/0001-79):**

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Luva Nitrílica fina de 24 cm, resistente a produtos químicos, com antiderrapante, sem talco. Tamanho P. Com C.A – Unidade.	600	Par	R$ 0,37	R$ 222,00
2	Luva Nitrílica fina de 24 cm, resistente a produtos químicos, com antiderrapante, sem talco. Tamanho M. Com C.A – Unidade.	800	Par	R$ 0,37	R$ 296,00
3	Luva Nitrílica fina de 24 cm, resistente a produtos químicos, com antiderrapante, sem talco. Tamanho G. Com C.A – Unidade.	600	Par	R$ 0,37	R$ 222,00
4	Protetor facial em acrílico com carneira regulável. Com C.A – Unidade.	20	Par	R$ 12,60	R$ 252,00
5	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado	2	Un.	R$ 17,79	R$ 35,58

1

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
PROCURADORIA

	antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 35. Com C.A – Unidade.						
6	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 36. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16
7	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 38. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16
8	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 39. Com C.A – Unidade.	6	Un.	R$	17,79	R$	106,74
9	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 40. Com C.A – Unidade.	10	Un.	R$	17,79	R$	177,90
10	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 41. Com C.A – Unidade.	6	Un.	R$	17,79	R$	106,74
11	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 42. Com C.A – Unidade.	8	Un.	R$	17,79	R$	142,32
12	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 43. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16
13	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 44. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16
14	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16

2

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
PROCURADORIA

	PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 45. Com C.A – Unidade.						
15	Jaleco Modelo Tradicional; Gola Tradicional; Tecido: 67% poliéster, 33% viscose; Dois bolsos frontais na parte inferior; Um bolso na parte superior, lado esquerdo, bordado a logomarca do SAAE ; Abertura Frontal, fechamento com velcro; Manga longa com elástico no punho; Comprimento na altura do quadril; Abertura nas laterias para bolso; Cor – Branca Tamanho PP ao EG. Com C.A – Unidade.	40	Un.	R$	69,80	R$	2.792,00
16	Óculos de proteção contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis. Com C.A – Unidade.	20	Un.	R$	2,14	R$	42,80
17	Óculos de proteção de sobrepor contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis. Com C.A – Unidade.	6	Un.	R$	4,50	R$	27,00
18	Filtro Químico para gases, indicado para: Multigases + P3: Vapores Orgânicos, Cloro, Ácido Clorídrico, Dióxido de Cloro, Dióxido de Enxofre, Sulfeto de Hidrogênico (apenas para fuga), Amônia/Metilamina, Formaldeído e Fluoreto de Hidrogênio + Filtro de Alta eficiência contra particulados. Com C.A – Unidade.	50	Un.	R$	92,90	R$	4.645,00
19	Respirador Semi facial para 2 cartuchos. Com C.A – Unidade.	25	Un.	R$	75,90	R$	1.897,50
20	Máscara respiratória PII com filtro de carvão. Com C.A – Unidade.	50	Un.	R$	1,45	R$	72,50
21	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB. Com C.A – Unidade.	30	Un.	R$	0,88	R$	26,40
22	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico. Com C. A –	5	Un.	R$	143,10	R$	715,50

3

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
PROCURADORIA

	Unidade.						
23	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 35	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
24	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 36	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
25	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 37	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
26	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 38	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
27	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 39	6	Un.	R$	24,85	R$	149,10
28	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 40	10	Un.	R$	24,85	R$	248,50
29	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 41.	6	Un.	R$	24,85	R$	149,10
30	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 42.	8	Un.	R$	24,85	R$	198,80
31	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 43.	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
32	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 45.	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
33	Luva de pvc, cano longo, flocadas internamente, com palma áspera antiderrapante	60	Par.	R$	8,80	R$	528,00
34	Capa de chuva com capuz, com mangas confeccionadas em trevira kp 500, espessura mínima 0,47, com fechamento frontal através de 4 botões de pressão de plástico ou metal, costuras feitas através de solda eletrônica, com forro, cor amarela.	70	Un.	R$	18,29	R$	1.280,30
35	Calçado de segurança, em vaqueta, na cor preta, solado PU injetado monodensidade, elástico lateral, sem biqueira de aço.	130	Par.	R$	26,85	R$	3.490,50
36	Tênis de segurança, totalmente acolchoado, bidensidade, sem biqueira de aço, na cor preta, tomar como referência modelos utilizados pelos Correios.	24	Par.	R$	73,13	R$	1.755,12
37	Bota de borracha, cano longo com altura mínima de 380 mm, sem forração interna, na cor preta e solado preto.	45	Par.	R$	44,00	R$	1.980,00
38	Calçado de segurança, em vaqueta, na cor preta, sem biqueira de aço, solado resistente à passagem de corrente elétrica.	2	Par.	R$	37,00	R$	R$ 74,00
40	Luva anti-vibração certificada pela norma EN ISO 10819:2003.	2	Par.	R$	51,95	R$	103,90
41	Bloqueador solar FPS 30, galão de	6	Un.	R$	229,90	R$	1.379,40

4

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP
PROCURADORIA

	4 litros com dosador.				
42	Protetor auditivo de inserção tipo plug, de silicone, atenuação mínima conforme NNRsf 16dB.	60	Un.	R$ 0,88	R$ 52,80
43	Protetor auditivo tipo concha, dobrável, facilitando o seu ajuste, constituído por duas conchas Abs, revestido com almofadas de espuma fixa internamente, possuir uma haste em pvc para manter as conchas fixamente seladas contra a região das orelhas.	2	Un.	R$ 12,77	R$ 25,54
44	Creme protetor para pele, Grupo 2, pote de 200g.	60	Un.	R$ 4,40	R$ 264,00
46	Camiseta sem gola, de manga comprida, com proteção contra raios UV e radiação infravermelha, de tecido leve e apropriado ao trabalho sob exposição solar.	30	Un.	R$ 59,95	R$ 1.798,50
Total					**R$ 26.135,74**

À empresa **R. DE O. SANTIL EPI . (CNPJ 97.530.228/0001-25):**

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	Luvas de raspa, cano longo, com reforço nas palmas.	100	PAR	R$ 4,80	R$ 480,00
45	Óculos de segurança com lentes de tonalidade cinza, armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, hastes tipo espátula, proteção contra raios UV e radiação infravermelha.	30	Un.	R$ 2,15	R$ 64,50
Total					**R$ 544,50**

Publique-se.

Rio das Pedras 06 de junho de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

5

Atas de registro de preço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

CONTRATO 24-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E R. DE O. SANTIL EPI - EPP, PARA REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE E.P.I.S PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO Nº 3035/2017
VALIDADE: 31/12/2018

Aos onze dias do mês de junho de 2018, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras –SAAE, localizada na Av. Adhemar de Barros, nº 496, Centro, nesta cidade de Rio das Pedras/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 07/2018 e homologadas pelo Sr. Superintendente do SAAE no processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para o fornecimento parcelado de de E.P.I.s para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

R. DE O. SANTIL EPI - EPP., com sede Rua Sete de Setembro n.º 147, Bairro Centro, na cidade de Mineiros do Tiete, Estado de São Paulo, CEP 17.320-000, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 97.530.228/0001-25, Inscrição Estadual n.º 446.009.876.112, através de seu representante legal, **Sr. KLÉBER RUI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 40.778.245-X-SSP-SP., e do CPF n.º

354.258.168-20, residente e domiciliado na Rua Salvador Mercadante n.º 822, Bairro Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, CEP 17.320-000, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de E.P.I.s para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.**

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
39	Luvas de raspa, cano longo, com reforço nas palmas.	100	PAR	R$ 4,80	R$ 480,00
45	Óculos de segurança com lentes de tonalidade cinza, armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, hastes tipo espátula, proteção contra raios UV e radiação infravermelha.	30	Un.	R$ 2,15	R$ 64,50
Total					R$ 544,50

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade até 31/12/2018, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SAAE Rio das Pedras não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento do serviço em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços **não poderá** ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **Anexo A,** de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 02/2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

3.3. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 02/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 02/2018, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO

4.1. A cada serviço realizado o prazo de início da prestação do serviço não poderá ultrapassar o prazo estabelecido no edital, contados da data do recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Fornecer todos os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de serviço.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação do serviço.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa do SAAE Rio das Pedras, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

e) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO.

9.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordens de serviço serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo SAAE;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 02/2018, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supra numerado.

10.2. Fica eleito a Vara Distrital de Rio das Pedras, foro de Piracicaba – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Rio das Pedras, 11 de junho de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DANIEL GONÇALVES

AGUINALDO JOSE BENATTI ME
AGUINALDO JOSE BENATTI

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: Dayane Dadam
R.G.: 32.773.752-9-SSP-SP
CPF/MF. 295.141.968-64

2._____
Nome: EstevanTozin
R.G.: 42.479.919-4 -SSP-SP
CPF/MF. 316.760.168-05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SP
CONTRATADA: R. DE O. SANTIL EPI - EPP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO Nº 3035/2017
VALIDADE: 31/12/2018

O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de E.P.I.s para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 11 de junho de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DANIEL GONÇALVES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

AGUINALDO JOSE BENATTI ME
AGUINALDO JOSE BENATTI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

CONTRATO 23-2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS E AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME., PARA REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE E.P.I.S PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO Nº 3035/2017
VALIDADE: 31/12/2018

Aos onze dias do mês de junho de 2018, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras –SAAE, localizada na Av. Adhemar de Barros, nº 496, Centro, nesta cidade de Rio das Pedras/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 07/2018 e homologadas pelo Sr. Superintendente do SAAE no processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para o fornecimento parcelado de de E.P.I.s para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

AGUINALDO JOSE BENATTI ME., com sede R DOUTOR ADOLFO LUTZ n.º 303 , Bairro JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA , na cidade de MOGI MIRIM , Estado de São Paulo, CEP 13.800-650, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 07.625.266/0001-79, Inscrição Estadual n.º 456.140.283.115, através de seu representante legal, **Sr. AGUINALDO JOSE BENATTI** , brasileiro, portador do RG n.º 18.834.605-3-SSP-SP.,

e do CPF n.º 138.059.978-41, residente e domiciliado na DOUTOR ADOLFO LUTZ n.º 303 , Bairro JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA , na cidade de MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, CEP 13.800-650, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**

CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de E.P.I.s para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.**

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Luva Nitrílica fina de 24 cm, resistente a produtos químicos, com antiderrapante, sem talco. Tamanho P. Com C.A – Unidade.	600	Par	R$ 0,37	R$ 222,00
2	Luva Nitrílica fina de 24 cm, resistente a produtos químicos, com antiderrapante, sem talco. Tamanho M. Com C.A – Unidade.	800	Par	R$ 0,37	R$ 296,00
3	Luva Nitrílica fina de 24 cm, resistente a produtos químicos, com antiderrapante, sem talco. Tamanho G. Com C.A – Unidade.	600	Par	R$ 0,37	R$ 222,00
4	Protetor facial em acrílico com carneira regulável. Com C.A – Unidade.	20	Par	R$ 12,60	R$ 252,00
5	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 35. Com C.A – Unidade.	2	Un.	R$ 17,79	R$ 35,58
6	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 36. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$ 17,79	R$ 71,16
7	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 38. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$ 17,79	R$ 71,16
8	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 39. Com C.A –	6	Un.	R$ 17,79	R$ 106,74

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	Unidade.						
9	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 40. Com C.A – Unidade.	10	Un.	R$	17,79	R$	177,90
10	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 41. Com C.A – Unidade.	6	Un.	R$	17,79	R$	106,74
11	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 42. Com C.A – Unidade.	8	Un.	R$	17,79	R$	142,32
12	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 43. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16
13	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 44. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16
14	Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor preta, cano longo. Tamanho 45. Com C.A – Unidade.	4	Un.	R$	17,79	R$	71,16
15	Jaleco Modelo Tradicional; Gola Tradicional; Tecido: 67% poliéster, 33% viscose; Dois bolsos frontais na parte inferior; Um bolso na parte superior, lado esquerdo, bordado a logomarca do SAAE ; Abertura Frontal, fechamento com velcro; Manga longa com elástico no punho; Comprimento na altura do quadril; Abertura nas laterias para bolso; Cor – Branca Tamanho PP ao EG. Com C.A – Unidade.	40	Un.	R$	69,80	R$	2.792,00
16	Óculos de proteção contra	20	Un.	R$	2,14	R$	42,80

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis. Com C.A – Unidade.						
17	Óculos de proteção de sobrepor contra impactos de partículas com lentes claras (incolor) em policarbonato, hastes ajustáveis. Com C.A – Unidade.	6	Un.	R$	4,50	R$	27,00
18	Filtro Químico para gases, indicado para: Multigases + P3: Vapores Orgânicos, Cloro, Ácido Clorídrico, Dióxido de Cloro, Dióxido de Enxofre, Sulfeto de Hidrogênico (apenas para fuga), Amônia/Metilamina, Formaldeído e Fluoreto de Hidrogênio + Filtro de Alta eficiência contra particulados. Com C.A – Unidade.	50	Un.	R$	92,90	R$	4.645,00
19	Respirador Semi facial para 2 cartuchos. Com C.A – Unidade.	25	Un.	R$	75,90	R$	1.897,50
20	Máscara respiratória PII com filtro de carvão. Com C.A – Unidade.	50	Un.	R$	1,45	R$	72,50
21	Protetor auricular de inserção tipo plug com três estágios, de silicone e atenuação mínima NNRsf 17dB. Com C.A – Unidade.	30	Un.	R$	0,88	R$	26,40
22	Capacete com fixação no queixo com aba frontal com carneira e jugular de plástico. Com C. A – Unidade.	5	Un.	R$	143,10	R$	715,50
23	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 35	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
24	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 36	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
25	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 37	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
26	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 38	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
27	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 39	6	Un.	R$	24,85	R$	149,10
28	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 40	10	Un.	R$	24,85	R$	248,50
29	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 41.	6	Un.	R$	24,85	R$	149,10
30	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 42.	8	Un.	R$	24,85	R$	198,80
31	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 43.	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
32	Calçado de Segurança Fechado sem biqueira de Aço. Tamanho 45.	4	Un.	R$	24,85	R$	99,40
33	Luva de pvc, cano longo, flocadas internamente, com palma áspera antiderrapante	60	Par.	R$	8,80	R$	528,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

34	Capa de chuva com capuz, com mangas confeccionadas em trevira kp 500, espessura mínima 0,47, com fechamento frontal através de 4 botões de pressão de plástico ou metal, costuras feitas através de solda eletrônica, com forro, cor amarela.	70	Un.	R$	18,29	R$	1.280,30
35	Calçado de segurança, em vaqueta, na cor preta, solado PU injetado monodensidade, elástico lateral, sem biqueira de aço.	130	Par.	R$	26,85	R$	3.490,50
36	Tênis de segurança, totalmente acolchoado, bidensidade, sem biqueira de aço, na cor preta, tomar como referência modelos utilizados pelos Correios.	24	Par.	R$	73,13	R$	1.755,12
37	Bota de borracha, cano longo com altura mínima de 380 mm, sem forração interna, na cor preta e solado preto.	45	Par.	R$	44,00	R$	1.980,00
38	Calçado de segurança, em vaqueta, na cor preta, sem biqueira de aço, solado resistente à passagem de corrente elétrica.	02	Par.	R$	37,00	R$	74,00
40	Luva anti-vibração certificada pela norma EN ISO 10819:2003.	2	Par.	R$	51,95	R$	103,90
41	Bloqueador solar FPS 30, galão de 4 litros com dosador.	6	Un.	R$	229,90	R$	1.379,40
42	Protetor auditivo de inserção tipo plug, de silicone, atenuação mínima conforme NNRsf 16dB.	60	Un.	R$	0,88	R$	52,80
43	Protetor auditivo tipo concha, dobrável, facilitando o seu ajuste, constituído por duas conchas Abs, revestido com almofadas de espuma fixa internamente, possuir uma haste em pvc para manter as conchas fixamente seladas contra a região das orelhas.	2	Un.	R$	12,77	R$	25,54
44	Creme protetor para pele, Grupo 2, pote de 200g.	60	Un.	R$	4,40	R$	264,00
46	Camiseta sem gola, de manga comprida, com proteção contra raios UV e radiação infravermelha, de tecido leve e apropriado ao trabalho sob exposição solar.	30	Un.	R$	59,95	R$	1.798,50
Total						**R$**	**26.135,74**

CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade até 31/12/2018, a partir de sua assinatura.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SAAE Rio das Pedras não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento do serviço em igualdade de condições.

CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços **não poderá** ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **Anexo A,** de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 02/2018.

3.3. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 02/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 02/2018, os quais também a integram.

CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO

4.1. A cada serviço realizado o prazo de início da prestação do serviço não poderá ultrapassar o prazo estabelecido no edital, contados da data do recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Fornecer todos os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em 15 dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de serviço.

CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLAÚSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação do serviço.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa do SAAE Rio das Pedras, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

e) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

CLAÚSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO.

9.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordens de serviço serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo SAAE;

CLAÚSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 02/2018, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supra numerado.

10.2. Fica eleito a Vara Distrital de Rio das Pedras, foro de Piracicaba – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Rio das Pedras, 11 de junho de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DANIEL GONÇALVES

AGUINALDO JOSE BENATTI ME
AGUINALDO JOSE BENATTI

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome: Dayane Dadam
R.G.: 32.773.752-9-SSP-SP
CPF/MF. 295.141.968-64

2._____
Nome: EstevanTozin
R.G.: 42.479.919-4 -SSP-SP
CPF/MF. 316.760.168-05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SP
CONTRATADA: AGUINALDO JOSE BENATTI ME.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO Nº 3035/2017
VALIDADE: 31/12/2018

O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de E.P.I.s para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 11 de junho de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE
DANIEL GONÇALVES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

AGUINALDO JOSE BENATTI ME
AGUINALDO JOSE BENATTI